

EXEMPLO DE LICENCIAMENTO  
FIS. 16  
RAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
POLÍCIA CIVIL - DIBEM

NOME  
**RAIMUNDA SANTOS DA SILVA**

FILIAÇÃO  
**FAUSTINO DOS SANTOS / JOANA SOARES DOS SANTOS**

DATA NASCIMENTO: **09/07/1962** NATURALIDADE: **BACABAL - MA** FATOR EM

ORIGEM EXPEDIDOR: **PC/PA** OBSERVAÇÃO

*Raimunda Santos da Silva*  
ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

LEI N. 116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **727.718.872-16** DNI **+60 ANOS**  
REGISTRO GERAL **9563714** 1VIA DATA DE EXPEDIÇÃO **25/09/2020 11:03**

REGISTRO CIVIL  
**MATRICULA UNICA**  
**030585 01 65 1974 2 00051 018 0002051 34**

T. ELEITOR **033863271392** CTPS SERIE UF  
NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CART. MILITAR  
CNS

  
123

  
ASSINATURA DO DIRETOR

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

Município de São Domingos do Araguaia-PA

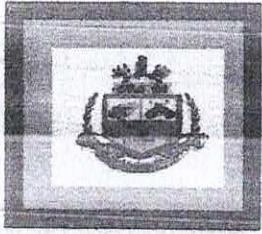
**CONFERE COM O ORIGINAL**

Data: 04.03.2021

*[Signature]*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICENCIAMENTO  
São Domingos do Araguaia-PA

*[Signature]*



República Federativa do Brasil

Estado do Pará - Município de São Domingos do Araguaia

Secretaria Municipal de Terras Patrimoniais



TÍTULO DEFINITIVO

O Prefeito Municipal de São Domingos do Araguaia, Exmo. Sr. Francisco Fausto Braga, através da Secretaria Municipal de Terras Urbana de São Domingos do Araguaia, nos termos do disposto da Constituição Federal e legislação aplicável, outorga o presente título de propriedade, cujo beneficiário, características e condições vão a seguir discriminados.

01 - OUTORGADO

RAIMUNDA SANTOS DA SILVA, brasileira, casado, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, São Domingos do Araguaia Pará, portadora da cédula de identidade RG. n.º 414.691 SSP/MA, CIC. n.º 727.718.872-15.

02 - CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

MUNICÍPIO: São Domingos do Araguaia	UF: PA	ZONA: Urbana	LIVRO N.º 001/07	FLS. N.º 149/07	ANO 2007	N.º PROCESSO: 128/06
--	-----------	-----------------	---------------------	--------------------	-------------	-------------------------

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Rua São Francisco n.º 10, Bairro Novo São Luis, São Domingos do Araguaia - Pará.

03 - CARACTERÍSTICAS DO TÍTULO

Nº.DO TÍTULO: 149/07	ESPÉCIE: Título Definitivo	NATUREZA:	Município de São Domingos do Araguaia	VALOR R\$:
VALOR POR EXTENSO:			CONFERE COM O ORIGINAL	
			Data: 14, 08, 2007	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
São Domingos do Araguaia

04 - CONDIÇÕES DO PRESENTE TÍTULO DE PROPRIEDADE

04.1 - O preço de aquisição do imóvel objeto do presente Título Definitivo corresponde à prévia avaliação, com base na Planta de Valores do Município de São Domingos do Araguaia, nos termos do que dispõe a Lei Municipal n.º 029, de 23 de dezembro de 1993 e Lei Municipal n.º 1.031 de 13 de dezembro de 2005.

04.2 - Para o fim de destinação do imóvel objeto do presente Título Definitivo, o adquirente deverá observar as disposições constantes das Leis Municipais Aplicáveis e do Estatuto da Cidade, sob pena de lhe serem impostas as sanções previstas nos referidos diplomas da Lei 029/93, de 23/12/1993, que disciplina alienação de Terras Patrimoniais e da Lei 015/93, de 30/04/1993, Código de Obras do Município de São Domingos do Araguaia.



**Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
RUA ACRISIO SANTOS, SN - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
CNPJ: 83.211.391/0001-10



**Certidão Negativa de Débitos**  
Certidão Negativa de Débitos

Código de Cadastro

**000012299**

Contribuinte

**RAIMUNDA SANTOS DA SILVA**

Logradouro

**RUA SAO FRANCISCO**

Bairro

**SAO LUIS**

Cidade

**SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA**

CPF/CNPJ

**727.718.872-15**

Número Complemento

**S/N**

CEP

**68520000**

UF

**PA**

*Certifico para os fins que se fizerem necessários que a pessoa Física/Jurídica referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.*

*A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: <http://187.60.39.246:5661/servicosweb/home.jsf>*

Emitida às 10:31:23 do dia 15/03/2024

Válida até 14/05/2024

Código de Controle da Certidão/Número 534E7C4B9857F71A

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 727.718.872-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 10:32:08 do dia 15/03/2024**Válida até:** 11/09/2024**Número da Certidão:** 702024080328757-7**Código de Controle de Autenticidade:** E02F275A.8DE07201.387FAA37.74C96ECD**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas

no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

**SERVIÇO GRATUITO**

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** NÃO CONSTA

**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA

**CPF:** 727.718.872-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 10:32:08 do dia 15/03/2024

**Válida até:** 11/09/2024

**Número da Certidão:** 702024080328758-5

**Código de Controle de Autenticidade:** 90276FAB.0C7ACD35.15FAF2D6.7C7182F8

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas

no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

**SERVIÇO GRATUITO**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RAIMUNDA SANTOS DA SILVA**  
**CPF: 727.718.872-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:48:36 do dia 01/04/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/09/2024.

Código de controle da certidão: **DCF9.72C5.ACAC.5F31**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RAIMUNDA SANTOS DA SILVA

CPF: 727.718.872-15

Certidão n°: 21670596/2024

Expedição: 01/04/2024, às 14:50:51

Validade: 28/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAIMUNDA SANTOS DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **727.718.872-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.